DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamamento Público 2
Vigilância Sanitária 2
Lauda 2
Compras 2
Autorização de Contratação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamamento Público

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025 - PROCESSO Nº 99/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizada a Chamada Pública para a prospecção de imóveis no município de Itaberá que possam abrigar as instalações do Ganha Tempo. A sessão de recebimento e seleção de propostas será realizada às 09h00min do dia 18 de julho de 2025, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 18 de julho de 2025. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

.....

Vigilância Sanitária

Lauda

Vigilância Sanitária Municipal de Itaberá

Despacho da **Coordenadora VANI CRISTIANO LIMA**, de 03/07/2025:

01.Termo de Inutilização de Produto - TRM nº 33, de 03/07/2025;

- Processo nº352170501-477-000005-1-5 Protocolo nº250/2025 de 02/07/2025.

- Razão Social :**CJ DE SENE**, CNPJ: 50129001/0002-90.

- Endereço: Av. Pref. Carlos Rodrigues dos Santos, 184-Centro. Município: Itaberá/SP - CEP: 18.440-033 - UF: SP;

- Resp. Técnico: Marciele Lisboa, CPF:***240628** - CRF/SP:113972.

Itaberá, quinta-feira 3 de julho de 2025.

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 224/2025 Data de Protocolo:17/06/2025 CEVS: 352170501-864-000001-1-6 Data de Validade: 23/06/2026 Razão Social: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ITABERA LTDA** CNPJ/CPF: 21.083.146/0001-18 Endereço: Avenida CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, 57 centro Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAIRA TALIBERTI CPF: ***117038** Resp. Técnico: BIANCA DA ROSA GONÇALVES CPF: ***668438** CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:51449 UF:SP.

A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA/SP, Vani Cristiano Lima.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento.

Itaberá, quinta-feira, 3 de julho de 2025.

.....

.....

Compras

Autorização de Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 98/2025- INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da **AUGUSTO CESAR BUENO**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº ***478908**, para Locação de imóvel para cessão à empresa de confecções Maria Sato, concedida à título de incentivo, na forma da Lei Municipal nº 2.094/06, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Industrial do Munícipio de Itaberá., pelo valor global de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) totais, sendo R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) anual, perfazendo R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, pelo período de 60 meses, com fundamento no art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

.....